

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR  
[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

---

## LEI MUNICIPAL N.º 1676/2026

**Súmula:** “*Autoriza o Município a criar 02 (duas) vagas de motoristas através do Processo Seletivo Simplificado n.º 003/2025, autorizado pela Lei Municipal n.º 1654/2025 e dá outras providências.*”

A **Câmara Municipal de Sapopema** – Estado do Paraná aprovou, e eu, PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JR, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

### LEI

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar 02 (duas) vagas de motoristas através do Processo Seletivo Simplificado n.º 003/2025.

**Art. 2º** - O período de contratação, vencimentos e obrigações são as constantes da Lei Municipal n.º 1654/2025.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Sapopema, em: 24 de março de 2026.

**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JR**  
**Prefeito Municipal**

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA**

---

**ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**LEI MUNICIPAL N.º 1676/2026**

**LEI MUNICIPAL N.º 1676/2026**

*Súmula: “Autoriza o Município a criar 02 (duas) vagas de motoristas através do Processo Seletivo Simplificado n.º 003/2025, autorizado pela Lei Municipal n.º 1654/2025 e dá outras providências.”*

A **Câmara Municipal de Sapopema** – Estado do Paraná aprovou, e eu, **PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JR**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

**LEI**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar 02 (duas) vagas de motoristas através do Processo Seletivo Simplificado n.º 003/2025.

**Art. 2º** - O período de contratação, vencimentos e obrigações são as constantes da Lei Municipal n.º 1654/2025.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Sapopema, em: 24 de março de 2026.

**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JR**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Gislene Brizola Marçal  
**Código Identificador:**9AA37F3A

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 25/03/2026. Edição 3496  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>